

PORTARIA Nº 131/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

RESOLVE:

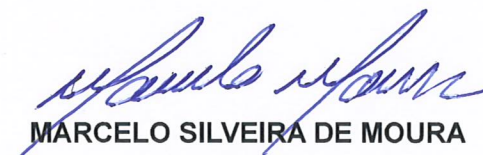
Art. 1º – Revogar a Portaria no 041/2023 em todos seus termos e disposições a contar desta data.

Art. 2º – NOMEAR para compor a **COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS I**, no período de 06.08.2024 à 31.12.2024 os Corretores de Imóveis: **EDEMAR DE BARROS LIMA** – CRECI Nº 7.129, **SIMONE ALVES SALDANHA DE AZEREDO** – CRECI Nº 84.715; **VIVIANA PATRICIA LAGEM GONÇALVES SOUZA** – CRECI Nº 84.768; **DAYENE FERREIRA PEDROSO** – CRECI Nº 35.945; e **SIDNEY DE SA BARROSO** – CRECI Nº 58.126.

Art. 3º – Nomeia nesta mesma Portaria, como Coordenador da COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS I o Corretor de Imóveis **EDEMAR DE BARROS LIMA** – CRECI Nº 7.129.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente